CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 155/CSJT.GP.SG, DE 15 DE MAIO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 134, de 12 de maio de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 26 do Ato CSJT.GP.SG N.º 129, de 11 de abril de 2014, para autorizar o cancelamento da emissão de bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor RODRIGO MARIANNI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para os dias 16, 19, 23 e 26 de maio de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Boletim Interno, n.º 19, 16 mai. 2014, p.4.